



Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PALMITAL
Cada vez melhor

PROTOCOLADO
PROJ. Nº 013/2008
C.M. PALMITAL 22/04/08

PROJETO DE LEI Nº 013/2008=PM

Nº 22/2008

Ref:
Rosângela A. Parrilha
Oficial Legislativo

AS COMISSÕES DE:

Justiça
e Finanças

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CELEBRAR CONVÊNIO COM A
SECRETARIA DE ESTADO DE
ESPORTE, LAZER E TURISMO.**

C.M. Palmital, em 22/04/08

Mauro Sérgio de Amorim
Presidente

A Câmara Municipal **APROVA:-**

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a Celebrar Convênio com a Secretaria de Esportes, Lazer e Turismo bem como assinar os respectivos convênios Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para Adequação do Ginásio de Esportes Delço Mazeto.

Artigo 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE

PALMITAL, 22 de abril de 2008.

Reinaldo Custódio da Silva
-PREFEITO MUNICIPAL-